

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e função.

Inscrição	Nome	Função
300580003570	Alessandra Ferreira De Souza	Professor de Educação Básica I
300580003034	Ângela Maria De Paula Andrade	Professor de Educação Básica I
300580002420	Bianca Alexandra Kranzfeld	Professor de Educação Básica I
300580002783	Bianca Alexandra Kranzfeld	Professor de Educação Básica II – Educação Especial
300580002258	Jeferson Augusto Dos Santos	Professor de Educação Básica II – Educação Física
300580002407	Luciana Regina Balazini	Professor de Educação Básica II – Educação Especial
300580001438	Márcia Regina Adão Alberti	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa
300580001717	Sandra Solanes Rosa Nobile	Professor de Educação Básica I
300580001719	Sandra Solanes Rosa Nobile	Professor de Educação Básica II – Educação Especial
300580001718	Sandra Solanes Rosa Nobile	Professor de Educação Básica II – Matemática

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmp22>.

2.2. O candidato cujo seu pedido para concorrer as vagas reservadas for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmp22>.

2.3. Os candidatos classificados aprovados para as funções da Prefeitura de Paulínia que se declararem pessoas com deficiência que não forem eliminados do Processo Seletivo Simplificado serão convocados por meio de edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmp22>, para se submeter à perícia médica, que ficará a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída pela FGV, nos moldes da Lei nº 7.853/89 e do Art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a qual verificará sobre a qualificação como pessoas com deficiência ou não. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada na cidade de Paulínia/SP.

2.4. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato para uma mesma função, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Em 03 de agosto de 2022

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS